





MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O BIÊNIO 2023-2025 DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNDPI

DIA 28 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de 2023, às nove (9) horas, a Comissão Eleitoral do Processo para Escolha das Entidades da Sociedade Civil que comporão o biênio 2023-2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/CDNPI, designada conforme Portaria nº 01 de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União-DOU Seção 2 ISSN 1677-7050 № 82, terça-feira, 2 de maio de 2023, reuniu-se virtualmente através da plataforma online aplicativo Teams para tratar do seguinte assunto de pauta: 1. Apreciação dos recursos de inscrições e documentações das entidades não habilitadas. Estiveram presentes: Membros: I - Representantes governamentais: a) Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Mirian da Silva Queiroz Lima; b) Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Kenio Costa de Lima. II -Representantes de entidades da sociedade civil: a) Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - CUT (SINTAPI-CUT) - Maria Coreti dos Santos; b) Representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) - Rivana Barreto Ricarte de Oliveira e Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/SE-CNDPI Simone Fontenelle da Silva. A Presidente Maria Coreti dos Santos iniciou os trabalhos com a apreciação dos pedidos de recursos das entidades não habilitadas. Durante a apreciação das documentações conforme ditames do edital, a Comissão Eleitoral deferiu e habilitou 08 (oito) entidades sendo: Associação Comunitária Cultural e de Apoio Social-Fórum Nacional de Pessoas Travestis e Transexuais Negras e Negros - FONATRANS; Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil - APNs; Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - COBAP; Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF; Me Too Brasil; Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase - MORHAN; Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG; União de Negros e Negras pela Igualdade contra Homofobia e Intolerância Religiosas de Barueri - Unegro Barueri. A Comissão Eleitoral também indeferiu 05 (cinco) entidades por não cumprir os requisitos disposto no Edital nº 1 de 05 de maio de 2023 sendo: Associação Brasileira de Câncer, Cabeça e Pescoço; Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN; Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável; Instituto Internacional Arayara de Educação e Cultural-Instituto Internacional Arayara; União Brasileira de Mulheres - UBM. Foi determinado pela Comissão Eleitoral que fosse publicada no sítio eletrônico do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI, a relação final das entidades habilitadas, bem como a relação final das entidades não habilitadas e motivo da não habilitação. E em consonância com o item 5.4. do Edital nº 1 de 05 de maio de 2023, o ato de homologação da relação final das entidades da sociedade civil habilitadas a participarem da assembleia de eleição para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI biênio 2023-2025 será publicado no Diário Oficial da União - DOU, até 30 de junho de 2023. Nada mais havendo a tratar a Presidente Maria Coreti dos Santos encerrou a reunião às 11:40, da qual, para constar, eu, Simone Fontenelle da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos e todas assinada eletronicamente.

Maria Coreti dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral - Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos -CUT (SINTAPI-CUT)

Rivana Barreto Ricarte de Oliveira

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral - Representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP)

Kenio Costa de Lima

Primeiro Secretário da Comissão Eleitoral - Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

Mirian da Silva Queiroz Lima

Segunda Secretária da Comissão Eleitoral - Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Simone Fontenelle da Silva

Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI)



Documento assinado eletronicamente por Maria Coreti dos Santos, Usuário Externo, em 28/06/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Kenio Costa de Lima, Coordenador(a)-Geral, em 28/06/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por RIVANA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA, Usuário Externo, em 29/06/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Simone Fontenelle da Silva, Coordenador(a)-Geral, em 29/06/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por mirian da silva queiroz, Usuário Externo, em 29/06/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sci.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 3652850 e o código CRC

Referência: Processo nº 00135.210256/2023-01 SEI nº 3534516